PORTARIA Nº 182/2005

SÚMULA: Institui Comissão Especial para Avaliação de Lotes Urbanos e Benfeitorias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R E S O L V E

Fica constituída Comissão Especial para efetuar a avaliação dos seguintes lotes urbanos:

- Lote Urbano nº 13 da quadra 59, com área de 518,50 m² (quinhentos e dezoito vírgula cinqüenta metros quadrados), localizado no perímetro urbano do Município de Nova Santa Rosa.

Designar Srª Suely A. T. Hey, Engenheira Civil, Senhor Ari Schmidt, Secretário Municipal de Finanças, Senhor Gregório Henz, Empresário, Senhor Paulo Wagner Netto, Agricultor e o Senhor Dorival da Silva Schnekemberg, Vereador, para sob a presidência da primeira, emitirem Laudo de Avaliação circunstanciado num prazo máximo de 07(sete) dias a partir desta data.

REGISTRE – SE.
PUBLIQUE – SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 17 de novembro de 2005.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Mun. de Administração